



DECRETO LEGISLATIVO N.º 010, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15, inciso XXI e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE** ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ FRANCISCO DE MACÊDO**, popular Zé Baiano, em reconhecimento aos excepcionais serviços prestados ao município de Apuí/AM, com destaque ao seu comprometimento com a agricultura, pecuária e comércio local.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE
NOVEMBRO DE 2024.

Vereador **Pedro Renato Frozzi**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM